MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 4/2026

TERMO ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO E VIGÊNCIA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968140/2024

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTALIZADORA**

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA

Número do CPF: ***.732.164***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Mulheres Rurais

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 759, DE 9 DE JULHO DE 2024 Publicado em: 10/07/2024 | Edição: 131 | Seção: 2 | Página: 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG490002/Código de Gestão 00001-Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG490021 – Subsecretaria de Mulheres.

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Número do CPF: 761.031.024-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Zona Leste.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158368 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (Campus Natal Zona Norte)

3. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 968140/2024.

4. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O encerramento da vigência do TED nº **968140/2024** é **28 de fevereiro de 2028**.

5. **VALOR DO TED**

Fica suplementado o valor do TED em R$ **2.407.680,00 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta reais**), assim seu valor global passa a ser R$ **R$ 5.761.483,04** (cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

6. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária 10.49101.21.606.1191.210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais; PO 0001 - Organização Produtiva de Mulheres Rurais, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Função Programática do valor adicional do TED

Função Programática	Plano Orçamentário	Fonte	PTRES	N.D.	Valor (R$)
10.49101.21.606.1191.210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	0001 - Organização Produtiva de Mulheres Rurais	1000	236239	335041	**R$ 2.407.680,00**

7. **RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº **968140/2024** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. **PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. **ASSINATURAS**

Brasília/DF, de novembro de 2026.

JOSÉ ARNÓOBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rio Grande do Norte

VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA

Subsecretária de Mulheres Rurais

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita**, **Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 12/11/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Usuário Externo**, em 16/11/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57711512** e o código CRC **C20FE11C**.